



*Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Cidreira  
Gabinete do Vereador Claudio Hoffmann*

7076

**MOÇÃO DE REPÚDIO N°. 002 /2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente, O Vereador adiante assinado, no exercício de suas prerrogativas regimentais, ouvido o Plenário, vem requerer a Vossa Excelência a aprovação desta MOÇÃO DE REPÚDIO à Corsan/Aegea no que diz respeito a construção de emissário com o intuito de descartar esgoto oriundo de Capão da Canoa e Xangri-lá no rio Tramandaí.

Vimos, por meio desta, expressar nosso profundo repúdio à proposta da Corsan/Aegea em construir um emissário (canalização responsável por transferir esgoto de um local para outro) para o despejo de esgoto no rio Tramandaí. Essa iniciativa, que prevê o descarte de efluentes provenientes de Capão da Canoa e Xangri-Lá diretamente no rio, é inaceitável e repudiamos veementemente por representar uma grave ameaça ao meio ambiente da nossa região.

O chamado rio Tramandaí, que tem conexão com as lagoas de Cidreira, é um ecossistema essencial para a biodiversidade local. As lagoas são fontes de vida e recursos para a fauna e flora que delas dependem, bem como para a sociedade litorânea, pois delas extraem a água que chega as nossas casas e mantém nossa subsistência, por isso são cruciais para a qualidade de vida das comunidades que habitam a região. A proposta de despejo de esgoto no rio não só compromete a integridade dessas lagoas, mas também coloca em risco a saúde ambiental e humana a médio e longo prazo.

A introdução de efluentes sem comprovação técnica e científica de tratamento no rio Tramandaí, pode levar a uma contaminação severa das águas das lagoas de Cidreira, provocando sérios danos aos ecossistemas aquáticos e afetando a saúde pública e o bem-estar das comunidades locais. A possibilidade de contaminação e degradação das águas é um motivo de grande preocupação e indignação não só deste que subscreve, mas de toda a comunidade de Cidreira.

Estamos conscientes da necessidade de desenvolvimento no litoral, mas não podemos aceitar que esse desenvolvimento seja realizado à custa da degradação do



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Cidreira**  
**Gabinete do Vereador Claudio Hoffmann**

nosso meio ambiente. É imperativo que qualquer projeto de infraestrutura respeite o equilíbrio ecológico e busque soluções sustentáveis, em vez de optar por práticas prejudiciais que possam comprometer a saúde dos nossos recursos hídricos.

Insta salientar a falta de consulta a população na fase dos licenciamentos, além de que, de acordo com o Procurador do município de Tramandaí, Luciano Reuter, os estudos feitos não foram suficientes a ponto de tranquilizar a comunidade litorânea, tampouco foram ouvidos os povos tradicionais e, completa dizendo que os Planos Diretores de Capão da Canoa e Xangri-Lá não contemplam este emissário.

Portanto, rejeitamos veementemente a construção do emissário para despejo de esgoto no rio Tramandaí e exigimos que sejam exploradas alternativas que garantam o tratamento adequado dos efluentes, sem causar danos irreparáveis a nossa comunidade litorânea, turistas, veranista e por obvio ao meio ambiente. A proteção das águas do rio Tramandaí e das lagoas de Cidreira e região devem ser uma prioridade inquestionável dos nossos governantes.

Solicitamos que as autoridades competentes revejam essa proposta, ouvindo as vozes das comunidades originárias, assim como as demais que já manifestam a extrema preocupação como o possível impacto ambiental devastador que essa medida pode acarretar. A preservação dos nossos recursos naturais é um dever de todos e um compromisso que não podemos ignorar, ainda mais por sermos detentores de cargos públicos que em tese, nos impõe a obrigatoriedade de ouvirmos e defendermos os direitos e necessidades da nossa sociedade.

Diante de todo o exposto e pela extrema importância que a situação acima exposta impõe a nossa comunidade, bem como as próximas gerações, convido a todos os nobres Edis desta Casa Legislativa a assinarem esta Moção de Repúdio, bem como a aprovação por unanimidade da mesma encaminhando-a posteriormente a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, ao Secretário (a) do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, bem como aos Secretários de Meio Ambiente de Capão da Canoa, Xangri-Lá, Tramandaí, Imbé e Osório assim como aos Poderes Executivos e



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Cidreira**  
**Gabinete do Vereador Cláudio Hoffmann**

Legislativos das cidades pertencentes a região litorânea citadas acima e por óbvio a Corsan e Aegea.

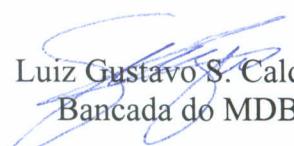
Cidreira, 29 de agosto de 2024.

  
Cláudio Hoffmann

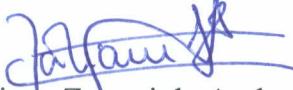
Bancada do Podemos

  
Luiz Paulo Cardoso

Bancada do MDB

  
Luiz Gustavo S. Calderon

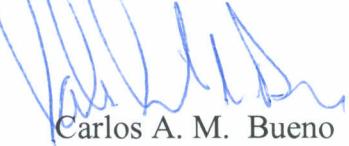
Bancada do MDB

  
Tatiane Zanoni de Andrade

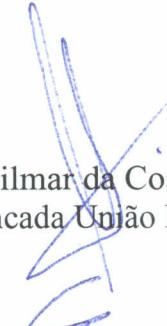
Bancada do Podemos

  
Romildo Oliveira da Silveira

Bancada do PL

  
Carlos A. M. Bueno

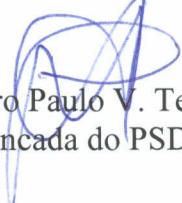
Bancada do PL

  
Gilmar da Costa

Bancada União Brasil

  
Evânio Couto Carneiro

Bancada União Brasil

  
Pedro Paulo V. Teixeira

Bancada do PSDB